



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 043/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro Colaborador da Comissão de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário** os advogados **ELBAMAIR CONCEIÇÃO MATOS DINIZ GONÇALVES, OAB/BA nº.44797**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 26 de Maio de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA